Lei Nº 291/99, DE 05 DE JUNHO DE 1.999.

Autoriza o Município de Carneirinho a doar imóveis urbanos, de sua propriedade, às pessoas carentes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Carneirinho, autorizado a doar, às pessoas carentes, selecionadas de comum acordo entre os Poderes Executivo e Legislativo, abaixo relacionadas, os seguintes imóveis urbanos, com suas respectivas benfeitorias, a saber:

1 – Leomar Damascena de Queiroz
Lote: 05
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área: 125,01 m^2
Medidas e confrontações: "9,26 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,26 metros de fundos com o lote nº 20, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 04, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 6".
Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

2 – Divina Cândida da Silva
Lote: 06

Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área: 125,01 m^2
Medidas e confrontações: "9,26 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,26 metros de fundos com o lote nº 21, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 05, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 7".
Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

3 – João Anselmo de Freitas
Lote: 07
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área: 125,01 m^2
Medidas e confrontações: "9,26 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,26 metros de fundos com o lote nº 22, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 06, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 8".
Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

4 – João Batista Ribeiro
Lote: 08
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área: 125,01 m^2
Medidas e confrontações: "9,26 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,26 metros de fundos com o lote nº 23, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 07, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 9".
Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

5 – Armando Honorato da Cruz
Lote: 09
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista

Área: 125,01 m^2

Medidas e confrontações: "9,26 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,26 metros de fundos com o lote nº 24, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 08, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 10".

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

6 – José Cassiano da Silva

Lote: 10

Quadra: 101

Bairro:- Bela Vista

Área:131,35 m^2

Medidas e confrontações: "9,73 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,73 metros de fundos com o lote nº 25, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 09, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 11".

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

7 – Moacir Ribeiro da Silva

Lote: 11

Quadra: 101

Bairro: Bela Vista

Área:131,35 m^2

Medidas e confrontações: "9,73 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,73 metros de fundos com o lote nº 26, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 10, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 12".

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

8 – Josenildo Pereira

Lote: 12

Quadra: 101

Bairro: Bela Vista

Área:131,35 m^2

Medidas e confrontações: “9,73 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,73 metros de fundos com o lote nº 27, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 11, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 13”.

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

9 – Sebastiana Honório Magalhães
Lote: 13
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área:131,35 m^2

Medidas e confrontações: “9,73 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,73 metros de fundos com o lote nº 28, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 12, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 14”.

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

10- Antônia Fátima de Oliveira
Lote: 14
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área:131,35 m^2

Medidas e confrontações: “9,73 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,73 metros de fundos com o lote nº 29, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 13, e 13,50 metros, do outro lado, com o lote nº 15”.

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

11- Elmiro Tomaz
Lote: 15
Quadra: 101
Bairro: Bela Vista
Área:131,49 m^2

Medidas e confrontações: “9,74 metros de frente para a Rua Minas Gerais, 9,74 metros de fundos com o lote nº 30, 13,50 metros de um lado, com o lote nº 14, e 13,50 metros, do outro lado, com a área verde pertencente à Prefeitura.

Benfeitorias: Uma casa residencial, com a área de 36,72 m2, contendo 02 (dois) quartos, sala cozinha conjugada e banheiro, construída de tijolos, coberta com telhas romanas, piso de cimento queimado, instalações elétricas, hidráulicas e esgoto.

Art. 2º - Da respectiva escritura de doação deverá constar que os donatários não poderão:

I – Alienar, hipotecar, permutar, transferir, ceder ou locar, mesmo que a título gratuito, o imóvel urbano ora doado, no prazo de vinte (20) anos;

II – Reivindicar novo imóvel, no prazo de vinte e cinco (25) anos, caso aliene, hipoteque, permute, transfira, ceda ou loque a terceiros, mesmo que a título gratuito, o imóvel objeto da doação.

Parágrafo Único – O imóvel doado reverterá ao patrimônio publico municipal, no caso do não cumprimento das obrigações estabelecidas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 05 de Junho de 1.999.

Cássio Rosa de Assunção

- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Claudia Ap. de Almeida Oliveira
- Secretária -